

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 29 DE FEVEREIRO DE 2020

02.09 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA MOÇÃO DA CIMT – AERÓDROMO DE TANCOS. ---

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 11657**, datado de **2020.02.19**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2020.02.17, solicitando, a este órgão deliberativo, que se pronuncie sobre a matéria em epígrafe. -----

----- Foi ainda remetido o texto da Moção da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Aeródromo de Tancos, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário, passando-se a reproduzir: “MOÇÃO - AERÓDROMO DE TANCOS -----

O aeródromo de Tancos é elemento essencial para a coesão do território do Médio Tejo, Lezíria, Beiras e Alto Alentejo. -----

Sua Excelência o Presidente da República defendeu em junho de 2018 uma meta de cinco anos, para resolver o problema das desigualdades entre litoral e o interior, sob pena de o país falhar como um todo. -----

O Governo no seu programa assumiu, entre os seus objetivos prioritários, a afirmação do interior, e das zonas de baixa densidade, como um aspeto central do desenvolvimento económico e da coesão territorial, promovendo uma nova abordagem de aproveitamento e valorização dos recursos e das condições próprias do território enquanto fatores de desenvolvimento e competitividade. -----

O Programa Nacional de Investimentos 2030, PNI 2030, prevê a requalificação e melhoria de eficiência e níveis de serviço na rede aeroportuária do país. -----

O Polígono militar de Tancos detém servidões aeronáuticas já constituídas (a 1ª Servidão com 3,26 Km², a 2ª Servidão com 6,18 km²); espaço aéreo livre; duas pistas com 2440m e 1200m de comprimento, respetivamente; terrenos adjacentes desocupados (por servidões militares) para futura ampliação; excelentes níveis anuais de visibilidade; centralidade geográfica; zona de baixa densidade; unidades militares instaladas para situações de emergência e catástrofe; rede de autoestradas e itinerários principais ao seu lado, A13 e A23; linha confinante de caminho-de-ferro eletrificada (linha do norte e do leste). -----

Os custos financeiros, como é público e notório, seriam desmesuradamente inferiores a qualquer outra solução pelo que estamos perante uma grande oportunidade para valorizar o interior e com custos reduzidos face a outras soluções. -----

Queremos uma decisão que viabilize de forma clara e inequívoca da utilização civil-militar desta infraestrutura de forma a dar resposta adequada ao turismo religioso com especial enfoque em Fátima, ao turismo cultural e de lazer das nossas regiões e permitiria uma melhor penetração nos mercados internacionais das empresas regionais do Médio Tejo, da Lezíria do Tejo, do Alto Alentejo e das Beiras. -----

O Conselho Intermunicipal do Médio Tejo, em reunião plenária do dia 28 de janeiro de 2020, deliberou, por unanimidade: -----

- Recolher os elementos bastantes dos estudos já efetuados sobre o aeródromo de Tancos bem como realizar os estudos necessários para a implementação de um aeroporto regional civil-militar; -----

- Remeter a presente Moção, para apreciação e deliberação, à Comunidade Intermunicipal da Lezíria, do Médio tejo, das Beiras e do Alto Alentejo bem como a todos os Municípios destas regiões; -----

- Empenhar-se junto da administração central para que esta realize, quanto antes, estudos para a criação de remodelação ou construção de novas infraestruturas tendo em vista o desenvolvimento da região e da coesão nacional contribuindo, assim, para atenuar assimetrias de desenvolvimento nas zonas de baixa densidade e tão anunciadas publicamente pelo poder político nacional.” -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “A **Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo**, com sede no Convento de S. Francisco, na Cidade de Tomar, através da carta registada sob o n.º 6423/2020, remeteu proposta de moção, aprovada pelo seu Conselho Intermunicipal, em reunião realizada no dia 28 de janeiro de 2020, tendo aquele órgão deliberado o seguinte: -----

- Recolher os elementos bastantes dos estudos já efetuados sobre o aeródromo de Tancos bem como realizar os estudos necessários para a implementação de um aeroporto regional civil-militar; -----
- Remeter a presente Moção, para apreciação e deliberação, às Comunidades Intermunicipais da Lezíria, do Médio Tejo, das Beiras e do Alto Alentejo, Assembleias Intermunicipais da Lezíria, do Médio Tejo, das Beiras e do Alto Alentejo, bem como a todos os Municípios destas regiões; -----

- Empenhar-se junto da administração central para que esta realize, quanto antes, estudos para a criação de remodelação ou construção de novas infraestruturas tendo em vista o desenvolvimento da região e da coesão nacional, contribuindo assim, para atenuar assimetrias de desenvolvimento nas zonas de baixa densidade e tão anunciadas publicamente pelo poder político nacional.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **NUNO MIGUEL NEVES DOS PRAZERES** expôs o seguinte: “Gostaria de deixar aqui uma nota. Desde 1960 que se está a falar de um segundo aeroporto de Lisboa, portanto, são cinquenta anos passados, perdidos. Julgo que basta de estudos, inquéritos. Cada vez que estamos a chegar ao fim de linha, arrancamos outra vez. -----

Gostava de deixar só uma nota, acho que devemos usar os dinheiros públicos com alguma parcimónia.” -----

----- Tomando a palavra, o senhor PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL expôs o seguinte: “A propósito desta questão, gostaria de partilhar convosco que este é um tema caro para mim próprio, inclusive apresentei-o na Assembleia Intermunicipal, como colegas aqui presentes, sabem. -----

Considero que esta moção peca, onde diz “*Recolher os elementos bastantes dos estudos já efetuados sobre o aeródromo de Tancos bem como realizar os estudos necessários para a implementação de um aeroporto regional*”, acho que deveria ser um aeroporto, não regional, mas, nacional, tem condições para isso. -----

Sem querer contrapor com a opção Montijo, porque foi uma opção de vários partidos políticos, e sem querer aqui debater os prós e contras de alternativas entre Monte Real ou Tancos, as evidências vão acabar por provar que Monte Real não é solução, não nos compete a nós dizê-lo, da mesma forma que não nos compete a nós dizer se o Montijo tem condições de continuar em frente ou não, o que eu acho, vivamente, é que este país, tendo uma estrutura já feita, com todas as infraestruturas já construídas, três autoestradas – A23, A13, A1, duas linhas ferroviárias estruturantes no país, já feitas, é um desperdício não a aproveitar. Um país que não tem, entre as duas principais cidades, Lisboa e Porto, uma estrutura aeroportuária e que já veio a verificar-se por várias reivindicações que carece de tê-la. Além disso, o senhor Presidente de Câmara de Coimbra, o senhor Presidente de Câmara de Leiria, o senhor

Presidente da Região de Turismo, justificam sempre outra alternativa de aeroporto com Fátima, portanto, significa isto que Fátima se calhar tem uma justificação própria, uma dinâmica própria. Outro dia, li um estudo sério, com números publicados até do próprio Santuário de Fátima, que diz que no aeroporto Humberto Delgado, hoje, cerca de dois milhões e setecentos mil passageiros que aterram em Lisboa, vêm exclusivamente para Fátima. -----

Ora, o aeroporto Humberto Delgado em Lisboa está entupido com aviões e não aguenta. Está a prescindir de rotas, de voos, de turistas. Está a prescindir de receitas para Portugal. Há, por isso, necessidade de uma nova infraestrutura aeroportuária para Portugal. -----

Parece-me muito sensato aquilo que a Comunidade Intermunicipal está a fazer, de dizer aos responsáveis deste país, estudem, está aqui uma solução, se quiserem aproveitem-na. No fundo, é isto que estão a fazer os autarcas, de forma responsável, de todas as forças políticas desta região. -----

Além do que foi aqui dito, e reforço ainda o que disse o deputado Nuno Prazeres, parece-me estruturante para um distrito, o distrito de Santarém, que está a perder trinta mil habitantes em cada dez anos, este eixo extraordinário do litoral/interior que vai até à Guarda, onde falta um ícone estruturante, este eixo poderia ser um aeroporto, justificando bem esta pretensão. -----

Esta é uma opinião, uma defesa que tenho andado a fazer. Parece-me a mim que, neste caso, nesta causa e nesta casa, Tancos serviria muito bem as pretensões de Fátima e do concelho de Ourém. -----

Se me disserem que Monte Real é a solução, se ultrapassar todas as barreiras que tem pela frente, como o senhor Presidente da Câmara tem afirmado em vários fóruns, também serviria a pretensa, digo aqui, na qualidade de Presidente desta Assembleia Municipal, então que venha Monte Real, que sirva as pretensões.” -----

= **JOSÉ MANUEL PEREIRA ALHO**, na qualidade de representante de grupo municipal do Partido Socialista, expôs o seguinte: “Dei a voz numa reunião da Assembleia Intermunicipal do Médio Tejo e, por uma questão de seriedade política e intelectual, é importante fazer aqui esta referência. -----

Perante uma proposta apresentada pelo colega João Moura, nesse fórum, da alternativa de Tancos, recordo-me que utilizei um termo educado, mas forte, ou seja, que era uma proposta extemporânea, no sentido de existir à época, uma decisão irreversível Portela+1, que seria o

Montijo. Apresentar, na época, há quatro ou cinco meses atrás, Tancos como alternativa, ninguém iria acolher isso. -----

Os termos em que vem agora esta proposta é totalmente diferente, ela refere de se avançar com a possibilidade de estudos que venham tentar justificar uma competitividade futura, por isso, apenas por essa razão e em coerência, e não contradizendo essa posição que nós tomamos na Assembleia Intermunicipal do Médio Tejo, o grupo municipal do Partido Socialista apoia aqui esta moção. -----

Que fique bem claro que não há aqui qualquer tipo de incoerência relativamente à posição anterior.” -----

----- NÃO SE REGISTANDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A MOÇÃO – AERODROMO DE TANCOS, A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 34 PRESENÇAS. -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 29 de fevereiro 2020. -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,

